



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Terça-feira • 24 de Maio de 2022 • Ano • Nº 4695

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa**

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**
Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
CNPJ N: 13.761.531/0001-49
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Nova Viçosa-Bahia informa aos interessados a realização do processo licitatório:

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022: Data de abertura 09/06/2022, às 09:00h, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADO NOS DISTRITOS DE POSTO DA MATA E CÂNDIDO MARIANO NO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA - BAHIA, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXO AO EDITAL.**

Informações no endereço: Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA, no horário das 08h as 12h, de segunda a sexta. Edital e eventuais alterações disponíveis no endereço: <https://www.novavicosa.ba.gov.br/site/editais> e no e-mail: licitacao@novavicosa.ba.gov.br. Demais atos no endereço <https://www.novavicosa.ba.gov.br/site/diariooficial>. - Cristiano Xavier Gomes –Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

Processo Administrativo nº 083/2022
Dispensa de Licitação nº 014/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a situação de dispensa de licitação para escolha do fornecedor, em consonância com o parecer Jurídico e o parecer da Comissão Permanente de Licitação, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da despesa pública abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças se necessários, em Equipamentos Médicos Hospitalares instalados no Hospital Municipal deste Município de Nova Viçosa/BA.

Empresa Contratada: **CONSMED SEVIÇOS TÉCNICOS LTDA**

CNPJ: **08.931.317/0001-53**

ENDEREÇO: Praça Marechal Deodoro da Fonseca, s/n 25, Térreo, Bairro Alagoas, CEP 45.995-299, Teixeira de Freitas, Estado da Bahia.

Valor Global Estimado: **R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais).**

Nova Viçosa (BA), 01 de abril de 2022.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

Processo Administrativo nº 092/2022
Dispensa de Licitação nº 017/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a situação de dispensa de licitação para escolha do fornecedor, em consonância com o parecer Jurídico e o parecer da Comissão Permanente de Licitação, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da despesa pública abaixo especificada.

OBJETO: Prestação de serviços de moldagem, confecção e instalação de prótese odontológicas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Viçosa/BA.

Empresa Contratada: **ODONTO PROTESE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI EPP**

CNPJ: **21.677.530/0001-49**

ENDEREÇO: Rua Doutor Valdir Silveira, nº 704, Bairro Santo Antônio, CEP 39.527-000, Município de Mato Verde, Estado de Minas Gerais.

Valor Global Estimado: **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).**

Nova Viçosa (BA), 18 de Abril de 2022.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

Processo Administrativo nº 097/2022
Dispensa de Licitação nº 019/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a situação de dispensa de licitação para escolha do fornecedor, em consonância com o parecer Jurídico e o parecer da Comissão Permanente de Licitação, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da despesa pública abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de aquisição de inseticida dormissanitário piretróide e óleo mineral, para atender à demanda da vigilância epidemiológica no controle de pragas durante as epidemias/surtos no Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

Empresa Contratada: **AGROPÁULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA EPP**

CNPJ: **13.633.230/0001-30**

ENDEREÇO: Rua Itaoca, nº 222, Bairro Praia de Itaparica, Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

Valor Global Estimado: **R\$ 49.770,00 (quarenta e nove mil setecentos e setenta reais).**

Nova Viçosa (BA), 26 de abril de 2022.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 084/2022, Inexigibilidade de Licitação nº. 041/2022, nos termos do disposto no **artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme parecer Jurídico datado de 01/04/2022, com o objetivo de contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviço técnico profissional especializado de consultoria e assessoria jurídica no ajuizamento, acompanhamento e diligenciamento de Ação Civil Pública por Dano Coletivo Ambiental, Social e patrimonial ao Município de Nova Viçosa-BA em razão de relatório de dano ambiental em decorrência da dragagem do “Canal do Tomba” no Município de Caravelas pelas sucessoras da empresa FIBRIA CELULOSE S/A, até decisão final transitada em julgado, ações judiciais e, quando for o caso, administrativas até decisão final irrecorrível, com base no parecer independente do SLI Costing Solutions amplamente divulgado e acostado aos autos deste processo.

Empresa Contratada: **BOTELHO E LEMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**

CNPJ: 18.052.160/0001-40

Item	Unidade	Quantidade	Especificação
01	Serviço	01	Prestação de serviço técnico profissional especializado de consultoria e assessoria jurídica no ajuizamento, acompanhamento e diligenciamento de Ação Civil Pública por Dano Coletivo Ambiental, Social e patrimonial ao Município de Nova Viçosa-BA em razão de relatório de dano ambiental em decorrência da dragagem do “Canal do Tomba” no Município de Caravelas pelas sucessoras da empresa FIBRIA CELULOSE S/A, até decisão final transitada em julgado, ações judiciais e, quando for o caso, administrativas até decisão final irrecorrível, com base no parecer independente do SLI Costing Solutions amplamente divulgado e acostado aos autos deste processo.

Nova Viçosa (BA), 01 de abril de 2022.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES

Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NO AJUIZAMENTO, ACOMPANHAMENTO E DILIGENCIAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR DANO COLETIVO AMBIENTAL, SOCIAL E PATRIMONIAL AO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA EM RAZÃO DE RELATÓRIO DE DANO AMBIENTAL EM DECORRÊNCIA DA DRAGAGEM DO “CANAL DO TOMBA” NO MUNICÍPIO DE CARAVELAS PELAS SUCESSORAS DA EMPRESA FIBRIA CELULOSE S/A, ATÉ DECISÃO FINAL TRANSITADA EM JULGADO, AÇÕES JUDICIAIS E, QUANDO FOR O CASO, ADMINISTRATIVAS ATÉ DECISÃO FINAL IRRECORRÍVEL, COM BASE NO PARECER INDEPENDENTE DO SLI COSTING SOLUTIONS AMPLAMENTE DIVULGADO E ACOSTADO AOS AUTOS DESTE PROCESSO.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico datado de 01/04/2022, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 084/2022, declarando credenciada a empresa abaixo relacionada, sendo-lhe **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade 041/2022, observados os preceitos legais e o valor acordado ser compatível com os praticados no mercado.

Empresa Contratada: BOTELHO E LEMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS			
CNPJ: 18.052.160/0001-40			
Item	Unidade	Quantidade	Especificação
01	Serviço	01	Prestação de serviço técnico profissional especializado de consultoria e assessoria jurídica no ajuizamento, acompanhamento e diligenciamento de Ação Civil Pública por Dano Coletivo Ambiental, Social e patrimonial ao Município de Nova Viçosa-BA em razão de relatório de dano ambiental em decorrência da dragagem do “Canal do Tomba” no Município de Caravelas pelas sucessoras da empresa FIBRIA CELULOSE S/A, até decisão final transitada em julgado, ações judiciais e, quando for o caso, administrativas até decisão final irrecorrível, com base no parecer independente do SLI Costing Solutions amplamente divulgado e acostado aos autos deste processo.

Nova Viçosa (BA), 01 de abril de 2022.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 050/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CONTRATADA: ROBERTO DE JESUS JOÃO, pessoa física de direito privado, estabelecido na Rua Estrada Velha, nº 1941, Bairro Abrolhos I, Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 09762937-57 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 024.420.655-41.

OBJETO: Prestação de serviços de chaveiro em geral, para atender às necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa/BA.

PRAZO: VIGÊNCIA NO PERÍODO DA DATA DE SUA ASSINATURA, VIGORANDO DE 01/04/2022 ATÉ 31/12/2022.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: Valor global estimado de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). Os preços globais haverão de ser pagos em até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da realização dos serviços, mediante a apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente, segundo seus preços unitários e as quantidades efetivamente recebidas.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 085/2022
Dispensa de Licitação nº. 015/2022

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 015/2022

OBJETO: Prestação de serviços de chaveiro em geral, para atender às necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa/BA.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 085/2022

CONTRATADA: ROBERTO DE JESUS JOÃO
CPF: 024.420.655-41

Nº CONTRATO: 050/2022

VALOR: Valor global estimado de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). Os preços globais haverão de ser pagos em até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da realização dos serviços, mediante a apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente, segundo seus preços unitários e as quantidades efetivamente recebidas.

PRAZO: VIGÊNCIA NO PERÍODO DA DATA DE SUA ASSINATURA, VIGORANDO DE 01/04/2022 ATÉ 31/12/2022.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 052/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CONTRATADA: **ÂNGELO ANTONIO QUEIROZ DA SILVA**, pessoa física de direito privado, residente e domiciliado na Rua da Estrada Velha, S/N. CEP45920-000, Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, inscrito no CPF sob o nº. 554.461.405-91, e Carteira de Identidade RG nº 411035720 SSP/BA.

OBJETO: Prestação de serviços na instalação de 24 ramais telefônicos e manutenção da central de ramais PABX na Sede da Prefeitura do Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

PRAZO: Vigência de 24 (vinte e quatro) dias a partir da data de sua assinatura, vigorando 06/04/2021 até 30/04/2021.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: O presente contrato tem valor global estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O pagamento será efetuado em 01 (uma) única parcela após a conclusão do serviço, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação de serviços, mediante a apresentação da emissão da Nota Fiscal/Fatura, segundo os preços unitários, desde devidamente atestado pelo setor competente da administração.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 106/2021
Dispensa de Licitação nº. 074/2021

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 074/2021

OBJETO: Prestação de serviços na instalação de 24 ramais telefônicos e manutenção da central de ramais PABX na Sede da Prefeitura do Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 106/2021

CONTRATADA: **ÂNGELO ANTONIO QUEIROZ DA SILVA**
CPF: 554.461.405-91

Nº CONTRATO: 068/2021

VALOR: O presente contrato tem valor global estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O pagamento será efetuado em 01 (uma) única parcela após a conclusão do serviço, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação de serviços, mediante a apresentação da emissão da Nota Fiscal/Fatura, segundo os preços unitários, desde devidamente atestado pelo setor competente da administração.

PRAZO: Vigência de 24 (vinte e quatro) dias a partir da data de sua assinatura, vigorando 06/04/2021 até 30/04/2021.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 054/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CONTRATADA: J M S PEREIRA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 4511, Bairro Vila Vargas, CEP 45993-000, Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 35.134.525/0001-02, Inscrição Estadual nº. 162.157.317, neste ato representada por José Márcio Silva Pereira, brasileiro, maior, capaz, empresário, cadastrado no CPF sob o nº. 579.399.425-49, Carteira de Identidade RG nº. 0679909249 SSP/BA.

OBJETO: Aquisição de bicicletas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Municipal nº 556/2022.

PRAZO: VIGÊNCIA NO PERÍODO DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2022, OU ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS MATERIAIS.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: O presente contrato tem o seu preço global estimado no valor de R\$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais). Os preços globais de compra haverão de ser pagos em até 30 (trinta) dias após o efetivo recebimento dos materiais/ou serviços, mediante a apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente, segundo seus preços unitários e as quantidades efetivamente recebidas mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 093/2022
Dispensa de Licitação nº. 018/2022

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 018/2022

OBJETO: Aquisição de bicicletas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Municipal nº 556/2022.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 093/2022

CONTRATADA: J M S PEREIRA LTDA EPP
CNPJ: 35.134.525/0001-02

Nº CONTRATO: 054/2022

VALOR: O presente contrato tem o seu preço global estimado no valor de R\$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais). Os preços globais de compra haverão de ser pagos em até 30 (trinta) dias após o efetivo recebimento dos materiais/ou serviços, mediante a apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente, segundo seus preços unitários e as quantidades efetivamente recebidas mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

PRAZO: VIGÊNCIA NO PERÍODO DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2022, OU ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS MATERIAIS.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 120/2021

ADITIVO AD Nº. 006/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CONTRATADA: ASSIS & SANT'ANA ARENA ESPORTIVA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.691.372/0001-03, Inscrição Estadual nº 137.104.680, sediada na Rua Sargento Ananias Pereira dos Santos, s/n, Bairro Copacabana III/Posto da Mata, CEP 45.928-000, Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, neste ato representada por Lourival Rodrigues Assis Filho, portador da Carteira de Identidade RG nº 6674978 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 800.312.775-00.

OBJETIVO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 04 (quatro) meses, contados a partir 29 de abril de 2022 e com término final em 27/08/2022, tendo em vista a continuidade da prestação de serviços de monitor de futebol, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa, no desenvolvimento de atividades esportivas para crianças carentes do Município de Nova Viçosa/BA, como forma importante de uma vida sadia, no equilíbrio físico, intelectual e emocional diante da pandemia.

DATA DO TERMO ADITIVO: 29/04/2022

REGIME: Execução Indireta

CONTRATO ORIGINÁRIO: 120/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93
Processo Administrativo nº. 227/2021
Dispensa de Licitação nº. 126/2021

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal.

Extrato Segundo Termo Aditivo nº 006/2022 – Contrato 120/2021- Dispensa de Licitação nº 126/2021
Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA, CNPJ sob o
n.º 13.761.531/0001-49.